



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a **IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UM CAMPO de FUTEBOL, EM QUALQUER ÁREA PERTINENTE E APROPRIADA NO BAIRRO JARDIM PINHEIRINHO**, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que não há área de lazer e prática esportiva e futebolística em campo é de essencialidade onde famílias e esportistas à utilizarão com frequência mantendo o lazer, a prática esportiva e atividades físicas no seu cotidiano;

CONSIDERANDO que a área implantada, instalada e oficializada, onde a comunidade os esportistas e demais, ganharão em respeito, dignidade, qualidade de vida, implantações de projetos sócio-esportivos, de lazer e bem estar social.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de setembro de 2023.

Joãozinho da Farmácia - PL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

